



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

29/07/2026

EDIÇÃO Nº 241 / ANO 2026

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 480/2026

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXONERAR DO CONTRATO EMERGENCIAL, Lucas Maica De Marqui**, da função de **Oficineiro de Culinária**, nos termos da **Lei Municipal nº 4.501, de 08 de outubro de 2025**, a contar de **01 de agosto de 2026**, tudo em conformidade com o memorando nº 427/2026 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social e com o memorando nº 086/2026 oriundo do CRAS Girassóis.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 28 de julho de 2026.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: d97c83da-40a7-4c7a-ad9f-dc750ab6b46f